



MEMÓRIA, UNIVERSIDADE, CIDADANIA E CONSTITUIÇÃO NA ERA DAS
COMISSÕES DA VERDADE: *ELUCUBRAÇÕES COMPARATIVAS A PARTIR DA VIDA E
OBRA DA FAMÍLIA KUCINSKI*

JUAN DE ASSIS ALMEIDA

BRASÍLIA/DF

*Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.



2017

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
1. FRAGMENTOS DE UM MODUS DE REPRESSÃO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: <i>A REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO</i>	06
2. <i>AS RUAS E OS NOMES</i> : NARRATIVAS E CONFLITIVOS ENTRE O LEMBRAR E O ESQUECER.....	08
REFLEXÕES CONCLUSIVAS.....	12
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	13

INTRODUÇÃO

“Como é possível enviar reiteradamente cartas a quem inexistente há mais de três décadas? [...]. É como se as cartas tivessem a intenção oculta de impedir que a sua memória na nossa memória descanse [...] a nos apontar culpas e omissões” (KUCINSKI, 2014: p. 10),

O trecho acima epigrafeado da obra do escritor Bernardo Kucinski, *K.: Relato de uma busca* (2014), narrativa ficcional, oferece uma dimensão realística de omissões, aporias e responsabilidades que circundam as disputas contemporâneas da memória. A obra tem como eixo a procura de uma desaparecida política nos idos da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) pelo seu pai - personagem central da trama: K., um judeu polonês radicado no Brasil desde a Segunda Guerra Mundial. O entrelaçamento de narrativas ficcionais e memorialísticas¹ dá o tom ao enredo da obra que se fragmenta entre duas experiências impactantes: a de um pai que vivencia um *calvário* em busca do paradeiro de sua filha e a outra de uma filha que experencia momentos de queda, prisão e morte.

Apesar de não nomeada no texto, sendo caracterizada apenas como uma jovem professora universitária em homenagem ao teor ficcional do escrito, trata-se da professora Ana Rosa Kucinski, militante política desaparecida desde o ano de 1974, quando integrava a Aliança Libertadora Nacional (ALN). Ela também era docente vinculada ao Instituto de Química da Universidade de São Paulo (USP), dado que será relevante ao desenvolvimento do presente ensaio. Não seria temerário afirmar, que a análise do enredo da obra/vida em questão oferece elementos e inquietudes importantes que podem servir a comparação com a Justiça de Transição que tomou como objeto a memória e a verdade das universidades brasileiras durante a ditadura: as comissões da verdade universitárias.

¹ “Caro leitor: Tudo neste livro é invenção, mas quase tudo aconteceu” B. Kucinski.

Da ação deletéria que se fez presente na trajetória pessoal e política da professora Ana Rosa pode-se extrair quadro situacional semelhante pelo que as instituições de ensino superior foram açodadas: dois corpos políticos que sofreram os esbulhos do regime de repressão política e ideológica nos anos de exceção. Do mesmo modo que o percurso e as inquietudes que K., pai, vivenciou na busca de sua filha se fazem perceptíveis nas experiências de comissões da verdade universitárias. Assim, procederemos a uma construção narrativa que articula temporalidades distintas e reconfigura as noções de passado, presente e futuro: será feito um intercâmbio entre a vida/obra da família Kucinski e o recente itinerário institucional das universidades que recuperaram, historicamente, contextos de graves violações de direitos humanos.

Desde a criação da Comissão Nacional da Verdade da Presidência da República com a promulgação da Lei nº. 12.528, de 11 de novembro de 2011, a justiça de transição no Brasil encontrou-se em um movimento de aceleração de seu tempo (PAIXÃO, 2016). Apesar de não ser pioneira na operacionalização dos direitos de transição, provocou um interessante fenômeno que foi a constituição de diversas comissões temáticas, setoriais, vinculadas à órgãos dos direitos humanos e a poderes constituídos da república. Essa aceleração também desencadeou ações entre ministérios do governo federal, como foi o caso do Ministério da Justiça, que por meio do Aviso nº. 1.069/2012 requereu que os demais ministérios recolhessem ao Arquivo Nacional documentos, sob sua guarda, da época da Ditadura Militar para compor o projeto “Memórias Reveladas”, além do Ofício-Circular nº. 11/2012/SAA/SE/MEC que endereçou pedido semelhante a todos os dirigentes de instituições públicas de ensino superior (FAGUNDES; MÜLLER, 2014).

Nesse diapasão se insere a criação das chamadas Comissões da verdade universitárias, realçando a primeira delas, a Comissão Anísio Teixeira da Universidade de Brasília (UnB) surgida em esforços da então reitoria da universidade e do interesse político e acadêmico de estudiosos e professores da casa; bem como da segunda iniciativa vinculada a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que se formulou após debates institucionais e por solicitação de entidades estudantis. Nos anos subsequentes mais de 16 iniciativas universitárias

foram constituídas, inclusive uma Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias (RNCVU)².

Os deslindes do desaparecimento da professora Ana Rosa e da atenção surgida para o caso quando da criação das comissões da verdade encerram importantes elementos de análise para a história da constituição brasileira, pois denotam certos usos e disputas da agenda de justiça de transição inaugurada com a Constituição. Entender esse movimento recente das comissões da verdade revela aspectos interessantes da relação da constituição como seu contexto político, social e intelectual, pois é permitido conhecer as lutas em que se deu a produção de conceitos, normatividades e novas interpretações do direito.

Nesse sentido, cumpre anotar, que esses usos e disputas na agenda da Justiça de transição vem se efetivando desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Pois segundo Cristiano Paixão, ao que dispôs em seu art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da anistia concedida a uma série de brasileiros perseguidos, inaugurando a política pública de memória, verdade e reparação, a própria Constituição elegeu a memória como um constructo social das presentes e futuras gerações, ou seja, a construção das políticas de memória e verdade se realiza num verdadeiro diálogo intergeracional, pois a constituição abre essa possibilidade ao futuro ao ser entendida como um “processo permanente de construção e de redefinição de direitos e liberdades” (PAIXÃO, 2011: p. 12).

“Nossa Constituição estabelece as condições desse diálogo, [...]. E assume uma perspectiva transgeracional, ao eleger a proteção dos direitos humanos fundamentais e da dignidade da pessoa humana como núcleos normativos dos quais emanam outros dispositivos constitucionais e legais” (PAIXÃO, 2011: recurso eletrônico).

Um dos aspectos marcantes das Comissões da Verdade se perfaz quando se analisa as relações temporais que estabelecem. Como por exemplo, é comum que ao final dos seus relatórios um conjunto de recomendações sejam propostas com o fim de impedir a recorrência de graves violações de direitos humanos e para construir uma sociedade marcada pelo respeito

² Segundo levantamento realizado, foram criadas comissões universitárias nas seguintes instituições de ensino, por ordem de criação e tendo sido instituídas por ato do reitor: UnB, UFRN, UFPR, UFES, UFRJ, USP, PUC-SP, UFRRJ, UNIFESP, UFC/UECE, UNICAMP, UFPA, UFBA, UNEB, UFSC, UNESP, Escola de Sociologia de São Paulo e UFSM. Duas comissões ainda estão em funcionamento: UFSC e UFSM

à democracia e aos direitos humanos³. É como se as comissões promovessem no presente um certo rompimento com o passado, ao apontar as atrocidades pretéritas e ao indicar postulações a um futuro desejável.

Diante desse pretense rompimento com o passado a partir do ato de propor medidas e políticas públicas para a não-repetição de violações percebe-se uma ação humana sobre o tempo. Indica a intenção de demarcar e diferenciar períodos da história humana (LE GOFF, 2015, p. 132): a mediação do presente entre um passado reconstruído por seus fragmentos e um futuro prospectivo. Dessa memória revisitada, surge uma série de indagações: inicialmente o que o ato de memória indica ao nosso tempo? Qual a importância comunicativa da história da universidade brasileira durante a ditadura aos discentes, pesquisadores e professores que a constituem? Quais os impactos dos estudos da memória para a relação entre passado, presente e futuro e para a escrita da história?

FRAGMENTOS DE UM MODUS DE REPRESSÃO NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: A REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

Como já frisado o presente ensaio será elaborado através de duas dimensões temporais que muito tem a dizer: Ana Rosa/Universidade - em contexto de repressão e a experiência de um pai/comissões universitárias – em busca da verdade.

Ana Rosa Kucinski era militante da ALN e professora universitária da USP, de seu Instituto de Química. Desapareceu no dia 22 de abril de 1974, em companhia do seu marido, Wilson Silva, na cidade de São Paulo quando foi presa por agentes do Estado brasileiro. Desde então, diversas versões surgiram sobre o seu desaparecimento.

A primeira versão veio através do não-reconhecimento de sua prisão pelo então Ministro da Justiça Armando Falcão, em nota oficial, no ano de 1975, em que é descrita como “terrorista foragida”. Seu desaparecimento foi alardeado pelo então cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns e foi objeto de acionamento pela Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), ainda na década de 1970, para que o Brasil fornecesse

³ Cf. Lei. 12.528/2012, art. 3º, “VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional”

informações sobre o seu paradeiro, o que foi negado. Diversas versões foram alardeadas de que teria sido assassinada na chamada “Casa da Morte” ou ainda que o seu corpo teria sido incinerado na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes, conforme o livro “Memórias de uma guerra suja”, de autoria do ex-delegado da Polícia Civil do Espírito Santo Cláudio Guerra, mas o que nos interessa são as últimas revelações publicadas pela Comissão Nacional da Verdade.

Em seu relatório (BRASIL, 2014: p. 1647), a CNV dispôs que em suas investigações pôde apurar através da checagem dos livros de entrada do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS), a presença do Sr. Krikor Tcherkezian – Chefe da Assessoria Especial de Segurança e Informações (AESI) da USP, no dia 23 de abril de 1974. Numa observação rápida, pode-se pensar que essa visita ao prédio do DEOPS não guarda relação direta com o caso da professora, mas é o contrário, guarda muitas coincidências e semelhanças, vez que a visita se operou um dia depois da prisão da professora Ana Rosa, também da USP. Além desse registro, a presença do chefe da AESI/USP no DEOPS foi anotada cinco dias antes do acontecido e outra duas vezes, um mês depois do desaparecimento, em 22 de maio de 1974. A CNV não localizou o ex-assessor para prestar esclarecimento, o que suscita muitos debates e aferições sobre a relação entre a Universidade e a repressão policial do Estado brasileiro.

Em depoimento prestado à Comissão de Justiça e Paz, em 1990, o Sr. Bernardo Kucinski, irmão da professora e autor da obra que é referenciada, descreveu que em janeiro de 1975 encontrou o senhor Krikor Tcherkezian (AESI/USP) nas dependências do Quartel General do II Exército, e naquela ocasião ele se apresentara como assessor do reitor da USP. No depoimento, Kucinski ainda afirmou que nesse contato ouviu manifestação de irritação do assessor em razão da demora no processo administrativo de expulsão de sua irmã, professora da USP, por abandono de função.

O caso revela que a estrutura montada para troca de informações entre os demais órgãos de informações da Ditadura operava em sintonia e abre caminhos promissores para a revelação da verdade de determinados acontecimentos. Sabe-se que essa estrutura foi constituída ao interesse da captação de informações estratégicas para as ações do governo militar, que seriam direcionadas a repressão ao dissenso político e ao controle da “ordem”. Esse aparelho administrativo e burocrático de informações e contrainformações, com grande inserção nos

mais diversos órgãos da administração pública, tem marco inicial com o Serviço Nacional de Informações (SNI), criado pouco tempo depois do golpe em 1964. Anos depois, especificamente a partir de 1967 essa estrutura de informações foi ampliada com a instalação de Divisões de Segurança e Informações nos ministérios civis, que estimulou a expansão dos sistemas setoriais com as Assessorias Especiais de Segurança e Informações nos órgãos subordinados aos respectivos ministérios (JOFFILY, 2014: p. 160). No caso das Universidades brasileiras, esses instrumentos serviram sobremaneira para realizar o expurgo ideológico de pessoal docente, além do fornecimento de informações aos demais órgãos da mesma comunidade.

Compreender o funcionamento dessas assessorias nas universidades e a congregação de esforços entre setores do estado para a repressão aos seus inimigos dão claro suporte para esclarecer a intensa participação da AESI/USP nos episódios que culminaram com a prisão, morte e desaparecimento da professora Ana Rosa Kucinski. Faz recordar a surpresa de K. ao ouvir o relato de uma amiga de sua filha de que “há gente estranha no campus. Anotam chapas de carros. Eles estão dentro da reitoria” (KUCINSKI, 2014: p. 16). No mais, revela atitudes da comunidade universitária em relação ao Estado autoritário, vez que denotam aspectos de uma cultura política marcada por expressões de acomodação e colaboração.

O exemplo mais marcante dessa complacência foi a reunião da Congregação de professores do Instituto de Química que decidiu declarar; doravante a desaparecimento da professora ter sido divulgada exaustivamente na imprensa de São Paulo, nacional e internacional, o abandono de emprego com a posterior exoneração. Os eventos que foram descritos se consubstanciam em importantes passagens da obra literária *K.: Relato de uma busca*, inclusive com a indicação de personagens históricos envolvidos no evento.

Do mesmo modo que Ana Rosa Kucinski sofreu com as ações do Estado, as Universidades foram espaços de intenso conflito durante a Ditadura Militar. Visões de sociedade, de luta política e de universidade convergiam e divergiam do sistema que naqueles tempos vigorava. São comuns os relatos de exonerações docentes, de patrulhamento de aulas e eventos acadêmicos; de expulsões de estudantes com base no Decreto-Lei nº. 477, que segundo levantamento do livro “Brasil nunca mais” prejudicou cerca de 245 estudantes durante 10 anos de sua vigência (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985: p. 68); além das prisões, torturas,

mortes e desaparecimentos. Nesse sentido, o interesse do Estado brasileiro com a educação se manifestou, em boa parte, nas ações que visavam eliminar o exercício da crítica social, através do controle político do ensino com a repressão a professores e alunos indesejáveis (GERMANO, 2011: p. 105).

Esse passado que é reconstruído sofre com intensas batalhas que convergem muitas vezes para a lembrança e para o esquecimento. O caso da professora Ana Rosa é um exemplo típico disso.

AS RUAS E OS NOMES: NARRATIVAS E CONFLITIVOS ENTRE O LEMBRAR E O ESQUECER

Apesar da reiterada recusa da Universidade em reconhecer o erro grave que cometeu, movimentos de direitos humanos em torno do Fórum Aberto pela Democratização da USP, em 2012, solicitaram a reitoria da Universidade que revogasse os termos da decisão constante do processo instaurado no ano de 1974, que resultou na demissão da professora, por suposto abandono de função, ignorando, entretanto, o seu desaparecimento forçado, que já era noticiado, como já dito, na época pelas entidades de direitos humanos.

Muitas resistências foram colocadas para a anulação da decisão; alguns arguíam até da impossibilidade jurídica da reforma, outros que deveriam respeitar a decisão daquela composição da congregação. Entretanto, a situação mudou quando em 17 de abril de 2014, a Comissão da Verdade da USP já instalada e em funcionamento solicitou que a Congregação do Instituto de Química anulasse a demissão. O pedido foi aceito e a decisão de 1974 foi considerada um “equivoco” da época.

O caso encerrou-se com duas ações simbólicas importantes: a Congregação do Instituto fez um pedido formal de desculpas à família de Ana Rosa e no dia 22 de abril 2014 foi inaugurado um monumento em homenagem à professora nos jardins do Instituto.

Essas ações simbólicas guardam relação com um trecho da obra, no momento em que o personagem K. se dirige com um grupo de familiares de mortos e desaparecidos políticos a um novo bairro com o intuito de inaugurar ruas com os nomes de seus entes queridos. Nesse instante K., resolve empreender uma série de reflexões, sobretudo sobre a função pedagógica

desse ato de homenagear e de informar às futuras gerações da relevância da democracia e dos direitos humanos. Porém, partindo de observações dos nomes de grandes avenidas e viadutos problematizou a presença marcante, no seio urbano, de pessoas responsáveis por grandes atrocidades, como foi o caso da Rua Fernão Dias – ao que pensou “famoso caçador de índios e escravos fugidos”. Reflexão que também teve quando se deparou com a avenida General Milton Tavares de Souza, e pensou: “Foi quem criou o DOI-CODI, para onde levaram o Herzog e o mataram [...] E tem nome de avenida. Avenida principal. Onde já se viu uma coisa dessas?” (KUCINSKI, 2014: p. 162) e ainda passou pela Ponte Costa e Silva – que liga o Rio de Janeiro –Niterói; daí arrematou:

“Centenas de pessoas passam aqui todos os dias, jovens, crianças, e leem esse nome na placa e podem pensar que é um herói. Devem pensar isso. Agora ele entendia por que as placas com os nomes dos desaparecidos foram postas num fim do mundo” (KUCINSKI, 2014: p. 165).

As passagens descritas acima indicam como a memória é situada num verdadeiro conflito entre o lembrar e o esquecer. Entre esquecer a decisão da congregação, “deixar pra lá” e o modificar nomes de ruas, problematizar homenagens e propor novas denominações. O ato de nomear; constituir algo permanente de memória é garantia de lembrança, no entanto, esse ato não pode ser visto como uma atitude passiva diante do presente, porque essa transmissão é revestida de negociações, conflitos e controvérsias. Marek Tamm (2013, p. 458 – 473) em sua abordagem cultural dos estudos de memória parte da premissa que dividir memórias do passado não é um ato acidentalmente produzido, mas sim negociado num grupo social, através de um modelamento, invenção, reinvenção e reconstrução do passado pelo presente.

As experiências das comissões da verdade com a dificuldade de localização de arquivos documentais; com obstruções a implementações de colegiados; a recusa de colaboração por parte de personagens históricos; os registros de falta de interesse da comunidade geral pelos temas; além da dualidade desse movimento nas universidades, em que experiências surgem e outras arrefecem, dão o indicativo da conflituosidade da temática. Aliás, 20 anos depois da promulgação da constituição, o processo de ajuste de contas com a memória segue num processo marcado com marchas e contramarchas (PAIXÃO, 2011: p. 161).

Mesmo assim, podemos inferir da importância que sujeitos vítimas de repressão tem ao proporem um livro de memórias, uma obra ficcional que retrate uma situação de opressão. A chamada literatura do testemunho/vítimas tem o condão de manter a experiência traumática comunicável às novas gerações. E manter essa comunicabilidade de experiências, pode ser uma das grandes chaves de leitura para entender os relatórios finais e as recomendações que estão sendo propostas pelas comissões. Isso parte da reflexão sobre o ato de fazer história, de uma história que deve ser difundida e manter uma experiência comunicável através dos tempos.

Aliás, esse ato de dizer a história pode ser entendido como um direito à história que tem a sociedade como titular. Esse dever de produção de conhecimento especializado sobre o passado que se impõe indiretamente aos historiadores e a seus grupos profissionais, estendendo às comissões da verdade, é uma das responsabilidades apontadas ao profissional da história diante da institucionalização dos direitos humanos, principalmente após a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em suma, os direitos humanos (DE BAETS, 2010: p.100) criam ao trabalho do historiador o compromisso em produzir conhecimento do passado em sua totalidade, o dever de disseminá-lo, ensiná-lo e de buscar a verdade de acontecimentos vergonhosos da história de uma comunidade.

Registra-se essa dimensão intergeracional na construção da história, ou seja, da justiça de transição em âmbito das universidades quando pensamos na composição dos grupos de CVs, quando se pensa para quem a pesquisa é dirigida e sempre essa intenção de tornar o processo um constructo coletivo e que aponta para o futuro.

A Rede Nacional de Comissões da Verdade Universitárias (RNCVU), criada no âmbito da Comissão Nacional da Verdade em junho de 2014, indicou a necessidade de efetivação de 12 recomendações⁴, muitas delas permanentes que sugerem a criação de monumentos ou outros elementos simbólicos análogos para homenagem a acadêmicos perseguidos e para reflexão presente; revisões e anulações de decisões administrativas que visaram à restrição política; cassação de homenagens dadas a pessoas responsáveis por violações de direitos humanos; além do fortalecimento da Rede com a articulação e intercâmbio entre as comissões universitárias.

⁴ Para conferir sobre as recomendações propostas pela Rede de Comissões, consultar: BRASIL, Comissões universitárias entregam sugestões de recomendações à CNV. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/outros-destaques/556-comissoes-universitarias-entregam-sugestoes-de-recomendacoes-a-cnv.html>

Ações semelhantes foram propostas pelas comissões da UnB, Unicamp, UFBA, UFRN, dentre outras, mas esbarram, muitas vezes, na falta de interesse político dos seus dirigentes no estímulo ao desenvolvimento dessas ações.

E o que essa intenção do diálogo coletivo indica?

Aponta uma necessidade de transmissão constante dos bens culturais e experiências acumulados. Essas transmissões demarcam mudanças geracionais importantes e caracterizam as gerações como processos dinâmicos e interativos (WELLER, 2010: p. 205-224). Indicam um princípio formativo que impulsiona gerações político-sociais, ao se chamou de entelúquia geracional, como sendo a significação do espírito do tempo em determinada época, uma significação criada a partir do compartilhamento de “espaços sociais de experiências conjuntivas” (WELLER, 2010: p. 218).

Quando se pensa nessas recomendações e as suas recorrentes formas de museificação dos espaços urbanos significativos, com criação de monumentos, memoriais, nomeação de ruas, ou ainda a utilização de imagens, textos, objetos, construções e rituais como mediadores da memória cultural (TAMM, 2013: p. 461), pode-se pensar até que ponto essas materialidades servem como formas de manifestação de uma memória traumática (HIRSCH, 2010: p. 1-25) e se elas comunicam ao presente. Consultar aos registros fotográficos das invasões sofridas pela UnB, em contexto da repressão da ditadura, pode ser um interessante meio de perceber a memória, pois as imagens guardam o condão de represar em uma única imagem o contexto de uma época, vide a foto do jornalista Herzog morto nas dependências de uma delegacia e a representatividade de todo um período de opressão. No entanto, com o texto abre-se a possibilidade de representar o que a foto não diz.

A importância dessas ações de flexibilidade pode bem ser visualizada, em escala reduzida, quando observamos as reações surgidas em K. ao descobrir álbuns fotográficos de sua filha, nunca antes vistos por ele. Momento descrito no capítulo “Um inventário de memórias” que sugere o poder das imagens em suscitar sentimentos e reflexões fortes, nas suas palavras “algumas [fotos] até parecem contar uma história”; “fotografias, ele antes pensava, eram apenas registros de um episódio, a prova de que aquilo que aconteceu, ou retratos de pessoas, um documento. No entanto, ali estão fotografias que [...] parecem captar a alma da

filha” (KUCINSKI, 2014: p. 115). Essa passagem revela um elemento comunicativo da imagem, que faz a mediação de um evento traumático entre as gerações. No caso do personagem K. revelou algo que ele não percebia em seu cotidiano com a sua filha. Esses elementos de memorialização fazem parte de recomendações de várias Comissões da Verdade universitárias, é como se um monumento, a imagem, despertasse o mesmo sentimento que K. teve no encontro com as fotos de sua filha.

A tarefa da memória e a difusão da história ainda se relacionam com a questão da cidadania, pois permitem o aperfeiçoamento da formação humanística do tecido social-universitário, ao formar cidadãos que conhecem o seu passado e o intercala com o seu presente e futuro para que possam exercer a cidadania de forma plena e ativa com respeito à democracia e aos direitos humanos.

A nossa Constituição é marcada “por uma forte exigência de cidadania, entendida principalmente como direito à participação ativa na vida política do país” (PAIXÃO; BARBOSA, 2008: p. 129), e quando se fala em memória coletiva percebe-se que essa participação é exigida a todos e todas comprometidos com a cidadania, a universidade, os direitos humanos e com a constituição.

REFLEXÕES CONCLUSIVAS

Toda essa reconstituição histórica de um caso tão dramático para a instituição universidade brasileira e de experiências marcantes no tema da memória e verdade do tempo presente – apesar de um resgate parcial – permite observar as disputas que acontecem diante da justiça de transição e de como a Constituição Federal demarca um campo aberto de possibilidades de afirmação de seu projeto de nação. Percebe-se mais um exemplo dos movimentos que acontecem no social e no político que recriam e enriquecem com novas experiências as bases da justiça de transição.

As comissões da verdade universitárias são experiências retro-prospectivas do estudo da história e da transgeracionalidade na ordem de seus trabalhos. E as suas recomendações são grandes apostas direcionadas ao futuro da democracia.

Os últimos tempos marcados por uma exacerbação, por excelência, do uso do espaço público para o confronto político indicam que a sociedade brasileira caminha para aprofundar

a democracia no sentido de construir novas representação participação e deliberação política, percebe-se que não estamos mais diante de processos de transição democrática, mas sim de consolidação dessa democracia, que só se realiza com a cidadania inclusive nos assuntos que envolvem a história nacional, sobretudo da instituição universidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca mais*. Petrópolis, Vozes, 1985.

BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA. *Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade*. Volume 3, Brasília, 2014, p. 1647. Disponível em:
http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_pagina_1241_a_1658.pdf

DE BAEST, ANTOON. O impacto da Declaração Universal dos Direitos Humanos no estudo da História. *História da historiografia*. Ouro Preto, nº. 5, setembro/2010

FAGUNDES, Pedro Ernesto, MÜLLER, Angélica. O trabalho das comissões da verdade universitárias: rastreando vestígios da repressão nos campi durante a ditadura militar. *Revista Ciência e Cultura*. Vol. 66. nº.4. São Paulo, oct/dec. 2014. Disponível em:
http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252014000400014&script=sci_arttext

GERMANO, José Willington. *Estado Militar e educação no Brasil (1964-1985)*. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LE GOFF, Jacques. *A história deve ser dividida em pedaços?* Tradução Nícia Adan Bonatti. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

HIRSCH, Marianne. “Introduction” e “Postmemory’s Archival Turn”. In: _____. *The Generation of Postmemory – Writing and Visual Culture after the Holocaust*. New York: Columbia University Press, 2012, p. 1-25 e 227-249.

JOFFILY, Mariana. O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento. In. *A Ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do Golpe de 1964*/organizadores Daniel Aarão Reis Filho, Marcelo Ridenti, Rodrigo Patto Sá Motta – 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014, p.160.

KUCINSKI, Bernardo [1937-]. *K. – Relato de uma busca*: Bernardo Kucinski. São Paulo: Cosac Naify, 2014

MOTTA, Rodrigo P. Sá. *As Universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahr 2014.

PAIXÃO, Cristiano. *História constitucional inglesa e norte-americana: do surgimento à estabilização da forma constitucional*/Cristiano Paixão, Renato Bigliuzzi. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Finatec, 2011.

_____. Direito, política, autoritarismo e democracia no Brasil: da revolução de 30 à promulgação da Constituição da República de 1988. In. *Revista Iberoamericana de Filosofia, Política y Humanidades*. Ano 13, nº. 26, 2/2011, p. 146-169.

_____. Os desafios da Comissão da Verdade da UnB. In. *Gestão da memória: diálogos sobre políticas de informação, documentação e comunicação para a Universidade de Brasília*/ Cynthia Roncaglio e Elmira Simeão (organizadoras]. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

_____. Ditadura e resistência: a luta dos estudantes em perspectiva intergeracional. *Carta Maior*. Recurso eletrônico. 2014.

_____. BARBOSA, Leonardo. Cidadania, Democracia e constituição: o processo de convocação da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988. In: PEREIRA, Flávio Henrique Unes; DIAS, Maria Tereza Fonseca (org.) *Cidadania e inclusão social: estudos em homenagem à professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin*. 1 ed. Belo Horizonte. Editora Fórum, 2008

TAMM, Marek. Beyond History and Memory: New Perspectives in Memory Studies. *History Compass*, Vol. 11, No. 6, 2013, p. 458–473.

WELLER, Wivian. A atualidade do conceito de gerações de Karl Mannheim. *Sociedade & Estado*, Vol. 25, Número 2, maio/agosto 2010, p. 205-224.